



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail: assistenciamalhador@gmail.com	Telefone: (79) 99929-1074

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a **necessidade de contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos** para atender à demanda do evento **“Mundo da Criança”**, que será realizado no dia **8 de outubro**, em alusão ao **Dia das Crianças**.

O evento tem caráter **recreativo, educativo e social**, voltado ao público infantil, e visa proporcionar um ambiente lúdico e acolhedor, promovendo momentos de lazer, interação comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Para garantir o sucesso da iniciativa e atender de forma adequada o público estimado, é imprescindível a contratação de empresa capacitada para fornecimento e operacionalização dos seguintes serviços e itens:

- **Decoração temática com balões infláveis**, proporcionando ambientação visual adequada ao universo infantil, essencial para a imersão das crianças na proposta do evento;
- **Carrinhos de algodão doce (700 unidades), pipoca (500 unidades) e picolé (1.000 unidades)**, com fornecimento, preparo e distribuição durante o evento, garantindo segurança alimentar e qualidade no atendimento;
- **Estrutura de palco**, necessária para apresentações culturais, artísticas e interativas voltadas ao público infantil;
- **Sistema de iluminação**, adequado para dar visibilidade às atividades e atrações programadas, contribuindo para a segurança e o sucesso do evento;
- **Logística de organização do evento**, incluindo montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, controle de fluxo e suporte operacional geral.

A complexidade e a diversidade dos serviços exigem mão de obra especializada, equipamentos adequados e experiência prévia na execução de eventos dessa natureza. A contratação de empresa do ramo é, portanto, **fundamental para assegurar a qualidade, segurança, eficiência e cumprimento do cronograma previsto**.

Desta forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, garantindo que o evento atenda aos objetivos propostos e proporcione uma experiência memorável e segura para as crianças e suas famílias.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1.	Decoração com balões infláveis	und	1
2.	Carrinhos de algodão doce (700 algodão doce)	und	7
3.	Carrinhos de pipoca (500 pipocas)	und	5
4.	Carrinho de Picolé (1000 unidades)	und	1
5.	Estrutura de Palco	und	1
6.	Iluminação	und	1
7.	Logística de organização do evento	und	1

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer entre 08 de outubro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:	1502 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função Programática:	2074 – Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
Elemento de Despesa:	3390.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	16600000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 10 de setembro de 2025.


Weslla Tamiris Andrade
Autoridade Requisitante